

REQUERIMENTO

Estado da Educação na Ilha das Flores

A unidade orgânica da Escola Básica e Secundária da ilha das Flores divide-se em três polos: Santa Cruz, Lajes e Ponta Delgada. A escola sede fica entre os polos das Lajes e de Ponta Delgada, que distam, respetivamente, 18 Km e 21Km de Santa Cruz,

Em encontros com pais e com a Comissão Executiva da EBS das Flores constatámos o seguinte:

- No ano letivo anterior existiam, no 1.º ciclo, catorze professores em efetivo exercício de funções, e no presente ano letivo há apenas doze;
- O corpo docente do 1.º ciclo não está, de todo, estabilizado, sendo que nos últimos concursos 5 professores do quadro saíram da ilha e 1 está a desempenhar funções na Comissão Executiva da Escola;
- Foram solicitados à DRE pela EBS das Flores seis professores do 1º ciclo (não considerando a professora que passou integrar a Comissão Executiva Provisória), cujo objetivo seria substituir os seis que saíram do quadro. Contudo, foram colocados apenas três.
- Neste momento, duas turmas estão sem professor, designadamente o 4.º ano na escola das Lajes e o 3.º ano na escola de Santa Cruz. O apoio educativo também está comprometido, pois um professor de apoio denunciou contrato e os docentes que a DRE pretende alocar à EBS das Flores ficam aquém das reais necessidades (relembre-se que a escola é constituída por 3 polos o que dificulta de sobremaneira a gestão recursos). É importante referir que uma das professoras de apoio tem redução da componente letiva por idade, o que significa menos horas de leção efetiva;
- Os alunos das turmas que de momento estão sem professor titular – 3.º ano de Santa Cruz e 4.º ano das Lajes – estão a ser distribuídos pelas salas dos restantes anos de escolaridade, comprometendo, ainda mais, a qualidade pedagógica. Portanto, as turmas não só não têm apoio como recebem alunos de outras turmas de outros anos de escolaridade;
- Desde o dia 25 de setembro, a DRE está a tentar colocar um professor do 1.º ciclo (4.º ano da turma das Lajes) para uma substituição, sendo que só à quarta colocação a professora aceitou (aguarda-se que se apresente ao serviço). Entretanto, é necessário proceder-se à substituição de outra professora (3.º ano de Santa Cruz das Flores) e do professor que denunciou (também do 1.º ciclo) o contrato;
- No caso do ensino especial, o número de recusas ascende às seis (a sétima colocada aceitou a colocação, contudo, apresentou atestado e a escola está sem este recurso). A conclusão que daqui se tira é a seguinte: existir professores no mercado por si só não garante a colocação de professores nas ilhas periféricas;

- A Escola de Ponta Delgada constitui uma realidade própria devido à sua distância de Santa Cruz e também pela importância social que a escola tem naquela Freguesia e que importa manter. Contudo, esta escola funciona de forma muito precária, designadamente sem professor de apoio e também com um professor para os 4 níveis de ensino do 1º ciclo.

Perante estes factos e conscientes de que o atual momento exige de todos nós respostas eficientes e neste sentido o PSD apresentou recentemente um projeto de resolução recomendando ao Governo a aplicação dos incentivos plasmados no Estatuto da Carreira docente.

Assim solicita ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Deputado signatário solicita os seguintes esclarecimentos.

1. O Governo Regional tens conhecimento das situações constantes deste requerimento, que foram expostas pelos pais dos alunos?
2. Está o Governo Regional disponível para aplicar os incentivos estabelecidos nos Estatuto da Carreira Docente, ou outras medidas que se revelem eficazes na resolução deste grave problema? Se sim quais?

Santa Cruz das Flores, 09 de outubro de 2017

Os Deputados Regionais



Bruno Belo



Maria João Carreiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3071	Proc. n.º 54-03.08
Data: 017/10/10	N.º 318/XI